



# Câmara Municipal de Lupércio



## INDICAÇÃO NÚMERO 37/2022

SENHOR PRESIDENTE;

Indico, na forma regimental, ao Senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, para que, estude a possibilidade de concessão do vale alimentação no 13º salário dos funcionários de nosso município.

Como sabemos, foi aprovado por esta Casa o aumento no vale alimentação dos funcionários públicos municipais. E também sabemos que, não existe lei que conceda este valor no 13º salário aos funcionários públicos municipais. Pois bem, eu como funcionários público municipal, fui procurado por outros colegas de trabalho, os quais solicitaram esta reivindicação.

O encerramento do ano, é um momento de confraternização, onde os gastos aumentam, principalmente nos dias atuais, em que o preço de tudo que consumimos aumentou exorbitantemente. Outrossim, devemos levar em conta que o Senhor Prefeito Municipal também poderá ajudar os funcionários com uma gratificação natalina em dinheiro, se julgar inviável a concessão do vale alimentação no 13º salário dos funcionários.

Certa em contar com o atendimento desta indicação, reitero votos de elevada estima e consideração.

**SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 08 DE AGOSTO DE 2022.**

  
**PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA**  
VEREADOR

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: [camara@cmlupercio.sp.gov.br](mailto:camara@cmlupercio.sp.gov.br) / [www.cmlupercio.sp.gov.br](http://www.cmlupercio.sp.gov.br)

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

**LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA**